

**Título:** Circulação da população em situação de rua nas margens da zona sul de São Paulo: etnografia dos escombros<sup>1</sup>

Gabriel Rocha Teixeira Mendes

## **1. Introdução**

Este trabalho tem como objeto de pesquisa a circulação de pessoas em situação de rua portadoras de transtornos mentais associados a problemas em decorrência do uso de substâncias psicoativas, na periferia da região sul de São Paulo, com foco nos diferentes usos institucionais. Também através da circulação, procuramos debater a relação entre cidade e comportamento desviante. Após a implantação da rede psicossocial (RAPS) inaugura uma nova proposta de assistência à saúde mental. Dessa forma, a pesquisa visa adensar os estudos urbanos, de saúde pública e sobre drogas, trazendo à discussão particularidades de um modo de vida marginal em uma localidade ainda pouco descrita e discutida, especialmente se comparada a outras da cidade de São Paulo, principalmente ao centro.

Pesquisar cidade é uma tarefa complexa. Segundo Michel Agier (2011), é pertinente apreender três instâncias distintas e convergentes: os saberes; os espaços; e as situações. Encontram-se na investigação urbana fontes de problemáticas complexas e híbridas, aproximando-se de

---

<sup>1</sup> Trabalho Apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano:2024)

aberturas e fechamentos, assim como de encontros e aprendizagens. “Cidade vivida, cidade sentida, cidade em processo” (Agier, 2011, p. 38). Seguindo as pistas do autor, cabe ao pesquisador apoiar-se no caráter exploratório de como se desenvolve a experiência de cidade aos cidadãos, como se faz “a fundação da cidade a partir das margens urbanas” (Agier, 2011, p.39), conferindo atenção à desigual distribuição de poder no tecido urbano.

Para tanto, a pesquisa será fundamentalmente de caráter etnográfico, justamente pela possibilidade metodológica e teórica que confere tanto de “estar com” os sujeitos (Strathern, 2017) quanto de descrever analiticamente a circulação de pessoas por serviços, em determinada localidade urbana. Através da etnografia se buscará apreender, para além dos trajetos, a perspectiva dessas pessoas; seus costumes; a forma como se engendra o modo de vida cotidiano às margens da cidade (Das, 2015, 2020); como são concebidas as políticas de saúde mental; enfim, como se dão constituição de mundo e tessituras das próprias narrativas (Douglas, 2014).

## **2. Entre as políticas e os vãos**

Enquanto experiência humana, a loucura se encontra silenciada desde meados do século XVII. A relação com o meio urbano, desde então, não se deu de forma harmônica, os mecanismos de poder ora a repeliu às margens da cidade, ora a lançou à errância em peregrinações de

mercadores ou em embarcações com destino a outras regiões. Fazê-la circular constantemente representava uma forma de expurgo. Aos poucos, séculos mais tarde, o destino dado à loucura fez com que ela fosse conduzida à estrutura manicomial (Foucault, 2012).

No caso do Brasil contemporâneo, a relação social que se estabelece com a loucura revela diversos conflitos. Desde o ano de 2001, a atenção voltada às pessoas portadoras de transtornos mentais foi reformulada, do caráter asilar ao psicossocial (Amarante, 1995). No entanto, passados vinte e dois anos da promulgação da lei da Reforma Psiquiátrica, uma série de transformações políticas ocorreram, nem todas emancipatórias; aliás, algumas delas contrarreforma. As sinuosidades políticas são precisas, específicas e endereçadas a determinado público dentro do campo da Saúde Mental. Um exemplo de política que propiciou desdobramentos coercitivos foi o programa “Crack, é possível vencer”<sup>2</sup>, lançado em 2011, com o objetivo de enfrentamento às drogas, sobretudo ao crack. Formulado como um guarda-chuva de ações, o programa inaugurou o custeio com verba federal de vagas em comunidades terapêuticas, algo que até então as políticas de saúde mental não ofertavam por entender que a forma como grande parte das comunidades terapêuticas exercem seus

---

<sup>2</sup> Note que o programa é coordenado pelo Ministério da Justiça, embora seja interministerial. Os três principais eixos de atuação do programa são: Prevenção, Cuidado e Autoridade.

trabalhos se chocam com as garantias dos direitos humanos e da lei antimanicomial (10.216/01). Atualmente, constata-se que a proliferação de comunidades terapêuticas representa um retrocesso político no cuidado voltado às pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou com complicações em decorrência do uso de drogas (Rui e Fiore, 2021; Machado, 2021).

O tema ganha outra densidade, quando se analisam pessoas em situação de rua com algum tipo de transtorno mental e problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é o principal equipamento de saúde destinado ao cuidado dessas pessoas. Eles são estabelecidos para funcionar de maneira aberta e comunitária, com vistas ao cuidado em liberdade de maneira emancipatória e em conjunto ao usuário, produzindo formas de reinserção social (Brasil, 2004). No entanto, em função da especialidade dos serviços, muitas vezes, cria-se um hiato entre CAPS Adulto e CAPS-Ad, que se se efetiva o usuário acaba desassistido por um ponto crucial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Brasil, 2011a). Ou seja, um adulto com transtorno mental e problemas em decorrência do uso de drogas pode acabar desassistido pelos CAPS, tanto Adulto como Ad, devido à complexidade e à amplitude dos cuidados requeridos. Na prática, prevalece a lógica do encaminhamento de um serviço ao outro, prejudicial ao

usuário<sup>3</sup>(Brasil, 2011b).

Esse funcionamento possibilita que outra dinâmica de rede opere. Em vez de o sujeito ser atendido pelos equipamentos do SUS, ele acaba acessando os serviços da rede suplementar que, frequentemente, são violadores de direitos humanos (Rui e Fiore, 2021). Comumente, a pessoa acessa ao internamento na comunidade terapêutica por considerá-lo uma forma de autocuidado. Também pode ocorrer a internação de forma involuntária ou compulsória, a pedido do sistema jurídico (Santos, 2018). Porém, no caso da população em situação de rua, outro elemento que corrobora a internação em comunidades terapêuticas seria o próprio território. Pois, quando há algum tipo de desorganização psíquica ou quando se cria alguma “desordem” no bairro, a comunidade se encarrega de “resolver” a situação. Frequentemente isso resulta em internação involuntária em comunidade terapêutica (Pagot, 2012).

As interfaces entre saúde mental, cuidado à população em situação de rua e comunidades terapêuticas têm sido debatidas por inúmeros pesquisadores de diferentes áreas, nos últimos anos constatou-se a crescente proliferação dessas instituições, na maioria das vezes imbuídas de austeridade (CRP, 2015; Santos, 2018; Rui e Fiore, 2021; Bardy, 2022). É nítida a disputa de modelos de cuidado, principalmente após o Governo Federal ter alterado a ordem

---

<sup>3</sup> Termo empregado a toda pessoa que “usa” algum serviço do SUS.

do repasse de verbas, de modo a aumentar o financiamento das comunidades terapêuticas (Weber, 2021). A relevância de pesquisar o modo como a população em situação de rua acessa serviços nas margens da cidade se justifica pela necessidade de tornar visíveis pessoas que a sociedade procura marginalizar, fazendo desconhecer a humanidade que as habita. Digo isso, inclusive, a partir de própria experiência enquanto trabalhador de CAPS. Alguém que testemunhou trechos dessas vidas infames, de pessoas despossuídas de uma série de garantias sociais, que se mantêm na rua, circulando pela cidade, virando-se a fim de sobreviver (Frangella, 2004; Gregori, 2000; Machado, 2021). Entretanto, os modos de circulação, assim como os pontos de paradas, conservam sentidos abertos. Sobre esse aspecto Frangella (2004) comenta que “a partir da movimentação pedestre, a pessoa em situação de rua também alarga seu universo de interlocuções com o cenário institucional, no qual busca parte de seus recursos e amplia, assim, seu circuito geográfico na cidade.” (p, 12). A partir de tal colocação, abrem-se duas questões a serem percorridas por essa pesquisa: a primeira, sobre o âmbito institucional, como a oferta de serviços possibilita um trânsito formador de circuitos, conectando “o dentro” e “o fora” das instituições, promovendo usos inauditos das políticas (Rui e Mallart, 2015); a segunda, diz sobre a forma de habitar os espaços, o quanto esses trajetos se aproximam do nomadismo, que por sua vez nos remete às diferentes perspectivas de

apreensão da cidade (Deleuze e Guattari, 2012).

Segundo Teresa Caldeira (2011), a segregação, tanto social quanto espacial, é um elemento característico das cidades. As regras ordenadoras do meio urbano são substancialmente padrões de segregação e diferenciação social, variam de acordo com a cultura e o curso histórico, também evidenciam as formas de interação entre os grupos sociais e suas relações com a cidade. Ainda a respeito da lógica segregativa, Jonnefer Barbosa (2021) forja o conceito de “quebrada”. Ao invés de distinguir periferia e centro como antagonismos físicos, a noção de quebrada desloca o paradigma à formação existencial do território. Desse modo, a quebrada é atravessada por forças de territorialização e desterritorialização permanentes.

O território em questão é o distrito do Grajaú, situado no extremo sul de São Paulo, pertencente à subprefeitura de Capela do Socorro. Segundo os dados obtidos pelo INFOCIDADE: a região abarca uma área de 92,00 km<sup>2</sup>; com população de 360.787; e densidade demográfica (HAB/km<sup>2</sup>) de 3.922 (São Paulo, 2021). A Península do Ribeirão Cocaia, subdistrito do Grajaú, apresentou as maiores taxas de crescimento da cidade ao longo dos anos de 1990, embora haja leis proibindo uso e ocupação do solo, justamente por pertencer a áreas de mananciais (Silva, 2016).

Ao longo da década de 1970, deu-se início a uma série de

preocupações ambientais, entre elas a água. Então, iniciaram-se debates a respeito da ocupação de áreas de proteção aos mananciais, tal movimento resultou em leis<sup>4</sup> específicas de proteção aos mesmos. As leis demarcavam o tipo e o modo de uso permitido aos territórios, tais como, a quantidade permitida de terrenos, tamanho mínimo, as formas de ocupação, entre outros. Porém, o efeito de promulgação das leis foi exatamente contrário ao esperado, houve adensamento populacional nessas áreas. Mas, inicialmente não se relacionou a crise econômica iniciada nos anos de 1970 com as formas de uso do solo, as pessoas foram impelidas à região paradoxalmente: em função da sanção das próprias leis; e pela desvalorização da terra no mercado formal (Silva, 2016). A ocupação irregular de terras não se restringiu ao Ribeirão Cocaia, o fenômeno se dissipou por outras regiões do Grajaú, tanto que o tema foi debatido amplamente pelos serviços de saúde e de assistência social da região<sup>4</sup>.

Por outro lado, a região é conhecida pela efervescência de movimentos culturais<sup>5</sup>, por meio deles, inclusive, foi que os CAPS Adulto e Álcool e outras drogas foram criados. Os

---

<sup>4</sup> As primeiras leis de proteção aos mananciais são: lei nº898/75 e lei nº1782/76.

<sup>5</sup> Os movimentos de maior destaque são: Centro Cultural do Grajaú; Centro de Arte e Promoção Social (CAPS Artes); Casa Ecoativa; Meninos da Billings; Projeto Remada na Quebrada; Projeto Anchieta; Ateliê V.O.S Estilo de rua, entre outros.  
(cf. <https://periferiaemmovimento.com.br/grajau-territorio-de-artistas/>).



moradores da região narram o processo de luta do conselho gestor dos serviços de saúde da região de Capela do Socorro para a implantação desses serviços, para eles o sentimento de vitória ainda é vivo.

Foi também em decorrência de uma forma de habitar o território, de participar de discussões em rede, reuniões de equipe, que se produziram os questionamentos que fundamentam este projeto. A questão da população em situação de rua ainda carece de entendimentos robustos à maioria dos serviços, especialmente os que estão localizados em áreas periféricas, onde o fenômeno adquire outros contornos. Há anos os trabalhadores ainda se perguntam sobre os trajetos dessas pessoas; sobre quais seriam as ofertas de cuidado mais efetivas; formas de estabelecimento de vínculo, entre outras inquietações. Considero também relevante fabricar formas de conhecimento sobre os internamentos em comunidades terapêuticas, pois se os CAPS trabalham sob o regime do cuidado em liberdade, elas trabalham sob isolamento e reclusão, aliás, funcionam muitas vezes a silenciar. Enfim, as formas de trabalho, o perfil dos capturados, sugerem que elas atuam visando a um público específico, geralmente, aqueles que perturbam a ordem comunitária, aqueles que representam o “excedente”, os despossuídos da possibilidade de “ficar”, “morar” (Machado, 2021). Parece que elas se apropriam de uma fenda criada pela própria política de saúde mental ao mesmo tempo que oferecem um

tratamento religioso-moral que encontra capilaridade no cotidiano de muitas famílias atendidas.

Nesse sentido nos parece que a noção de escombros<sup>6</sup> se mostra adequada ao remeter à ideia de conteúdo residual que possibilita perspectivar tanto o que foi transformado em ruína (intencional ou acidentalmente), o desfigurado; quanto o seu oposto, a parte remanescente, aquilo que mesmo após ataques políticos frequentes (Feltran, 2020) ainda conserva forma, que resiste, mesmo que de forma latente.

### **3. Resultados parciais**

A presente descrição tem possibilitado análises da própria constituição do modo de vida, o olhar do próprio sujeito, como ele concebe os serviços. Sob outro ângulo, o encontro com os equipamentos de saúde mental nos permite ter acesso à perspectiva do serviço, como ele compreende o atendido; e também, a óptica do pesquisador, como alguém que está ao seu lado, mas não experiencia da mesma forma, já que a observação participante se coloca entre o sentir do sujeito e as propostas de cuidado estipuladas pelos equipamentos. São, portanto, dispostas, no mínimo, três perspectivas: da pessoa, do serviço e do pesquisador.

Outra contribuição diz respeito à caracterização da construção da vida cotidiana dessas pessoas, a produção de

---

<sup>6</sup> Segundo a definição do dicionário Michaelis (2022): “Escombros (sm/pl): destroços de algo que foi destruído intencionalmente ou por acidente; entulhos, ruínas.”

rotinas, hábitos costumeiros, espacialidades, redes estabelecidas, enfim o dia a dia dessas pessoas (Das, 2015; 2020). Outro elemento que a investigação desses modos de vida periféricos possibilita é a compreensão dos diversos modos de atuação do Estado enquanto uma instância de poder (Das e Poole, 2008; Feltran, 2020).

A partir de tal proposta analítica, cabe a esta pesquisa caracterizar não só os exercícios de poder e as formas institucionais forjadas por ele, mas também o que está além das regras, o que se consolida nas técnicas, o fragmento material dos instrumentos de intervenção e, sobretudo, verificar como esse arranjo se efetiva no cotidiano, enfim, como esse funcionamento é capaz de produzir violências.

## **5. Referências Bibliográficas**

AGIER, M. **Antropologia na cidade: lugares, situações, movimentos.** Trad: Graça Índias Cordeiro. São Paulo: Editora Terceiro Nome: 2011.

AMARANTE, P (coord.). **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

BARBOSA, J. **Sociedades do Desaparecimento.** São Paulo: n-1 edições, 2021.

BARDY, J. **Vírus, cachimbos e cuidados: uma etnografia sobre o cuidado e as drogas na pandemia de Covid.** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP: 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental no SUS: os centros de atenção psicossocial.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria no 3.088**, de 23 de dezembro de 2011a. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Guia prático de matriciamento em saúde mental**. Dulce Helena Chiaverini (org.)... [et al.]. Centro de Estudo em Saúde Coletiva: 2011b.

CALDEIRA, T. P. do R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. Tradução: Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Editora 34; Edusp, 2011.

CRP, Conselho Regional de Psicologia. **Dossiê: relatório de inspeção de comunidades terapêuticas para usuárias (os) de drogas no estado de São Paulo**, 2015.

DAS, V.; POOLE, D. **El estado y sus márgenes: Etnografías comparadas**. Revista Académica de Relaciones Internacionales, núm. 8 de junio de 2008.

\_\_\_\_\_. **Affliction: health, disease, poverty**. Fordham University Press, 2015. \_\_\_\_\_. **Textures of the ordinary: doing anthropology after Wittgenstein**. Fordham University Press, 2020.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2**, vol. 5. Trad: Peter Pál Pelbart e Janice Caiafa. São Paulo: Editora 34, 2012.

DOUGLAS, M. **Pureza e perigo**. Tradução: Mônica Siqueira Leite de Barros, Zilda Zakia Pinto. São Paulo: Perspectiva, 2014.

FELTRAN, G. S. **Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas: SP. 2008.

\_\_\_\_\_. **The revolution we are living**. Hau: Journal of Ethnographic Theory. Volume 10, number 1, pg.12-20. 2020.

FOUCAULT, M. **História da Loucura: na Idade clássica**. Tradução: José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.

FRANGELLA, S. M. **Corpos urbanos errantes: uma**

etnografia da corporalidade de moradores de uma rua em São Paulo. 2004. 361p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

GREGORI, M. F. **Viração**: experiência de meninos nas ruas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MACHADO, C. **Presos do lado de fora**: comunidades terapêuticas como zonas de exílio urbano. In: RUI, Taniele; FIORE, Maurício (editores). Working Paper Series: comunidades terapêuticas no Brasil. Brooklyn: Social Science Research Council, junho de 2021.

PAGOT, A. M. **O louco, a rua, a comunidade**: as relações da cidade com a loucura em situação de rua. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

RUI, T; MALLART, F. **Por uma etnografia das transversalidades urbanas**: entre o mundão e os dispositivos de controle. 39º encontro Anual da ANPOCS, 2015. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt34/9763-por-uma-etnografia-da-s-transversalidades-urbanas-entre-o-mundao-e-os-dispositivos-de-controle/file>> último acesso em 10/09/2022>.

\_\_\_\_\_; FIORE, Maurício (editores). **Working Paper Series**: comunidades terapêuticas no Brasil. Brooklyn: Social Science Research Council, junho de 2021.

SÃO PAULO, Prefeitura de São Paulo. **Dados demográficos dos distritos pertencentes à subprefeituras**: total por subprefeitura. Última atualização: 10:00 26/05/2021. Disponível em:<[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados\\_demograficos/index.php?p=12758](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758)> último acesso: 10/09/2022.

SANTOS, M. P. G. **Comunidades Terapêuticas**: temas para reflexão. Maria Paula Gomes dos Santos (org.). Rio de

Janeiro: IPEA, 2018.

SILVA, F. L. **Metrópole corporativa e fragmentada: a** urbanização da Península do Ribeirão Cocaia, Grajaú, São Paulo. Dissertação de mestrado - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

STRATHERN, A. M. **O efeito etnográfico e outros ensaios:** Marilyn Strathern. Tradução: Iracema Dulley, Jamille Pinheiro e Luisa Valentini. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

WEBER, R. **O Financiamento Público de Comunidades Terapêuticas:** gastos federais entre 2010 e 2019. In: RUI, Taniele; FIORE, Maurício (editores). Working Paper Series: comunidades terapêuticas no Brasil. Brooklyn: Social Science Research Council, junho de 2021.